

regularidade histórica



X RALI
PRINCESA SANTA JOANA

REGULAMENTO
PARTICULAR



10/11 Out 2025



VISA FPAK Nº2327/REG H/2025

Emitido em: 25/07/2025

REGULAMENTO PARTICULAR

PROGRAMA

Vintage Motors Club Friends

Estrada da Cidadela de Aveiro , 31 – 1º Esq.

3800 – 371 Aveiro

rallynocturnovmc@gmail.com

925 417 812 / 966 016 001

DIA	DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
4ª feira	06-08-25	01:00:00	Abertura das inscrições	Portal da FPAK e Secretariado Permanente
2ª-feira	06-10-25	23:59:00	Encerramento das inscrições	Portal da FPAK e Secretariado Permanente
4ª-feira	08-10-25	17:00:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK e www.classicclube.com
6ªfeira	10-10-25	14:00:00 18:00:00	Verificações documentais e técnicas	Secretariado – Cais da Fonte Nova
6ªfeira	10-10-25	18:30:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários	Cais da Fonte Nova
6ªfeira	10-10-25	19:00:00	Publicação da lista de admitidos à partida	Cais da Fonte Nova
6ªfeira	10-10-25	20:00:00	Hora limite entrada em Parque Fechado Partida	Cais da Fonte Nova
6ªfeira	10-10-25	21:00:00	Partida para a 1ª Secção	Cais da Fonte Nova
6ªfeira	10-10-25	23:30:00	Chegada da 1ª Secção	Sede Vintage Motors Club
Sábado	11-10-25	09:00:00	Partida para a 2ª Secção	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	12:55:00	Chegada da 2ª Secção	Carvalhais
Sábado	11-10-25	14:30:00	Partida para a 3ª Secção	Carvalhais
Sábado	11-10-25	18:10:00	Chegada da 3ª Secção	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	18:15:00	Entrada no Parque Fechado	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	18:40:00	Afixação das Classificações Finais Provisórias	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	19:00:00	Cerimónia de Pódio	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	19:10:00	Publicação das Classificações Finais Oficiais	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	20:00:00	Entrega de Prémios e Jantar de Encerramento	Cais da Fonte Nova

Quadros oficiais de informações

Dia da semana	Data	Horário	Local
6ª feira	10-10-25	18:00 – 00:00	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	08:30 -- 20:00	Cais da Fonte Nova
6ª feira	10-10-25	18:00 – 24:00	www.mytime.com.pt
Sábado	11-10-25	00:00 -- 22:00	www.mytime.com.pt

Centro Operacional do Rali / Sala de Imprensa

Dia da semana	Data	Horário	Local
6ª feira	10-10-25	18:00 – 00:00	Cais da Fonte Nova
Sábado	11-10-25	08:30 -- 20:00	Cais da Fonte Nova

Localização do Troço de Aferição

Conforme Anexo I.

Controle Antidopagem – De acordo com os Art.ºs 18 e 19 das PGAK

Hospital Infante D. Pedro - Aveiro

TELEFONE DE EMERGÊNCIA : 917 501 283

1º - Organização e Definição

1.1 – O Vintage Motors Club Friends (VMCF), titular de Alvará F de Organização de provas/eventos de Automobilismo e Karting Nº 118, organiza em 10 e 11 de Outubro de 2025 o “X Rali Princesa Santa Joana”. Este Rali de Regularidade Histórica será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) 2025, o Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (CPRH) 2025 e o presente Regulamento Particular e seus Anexos.

1.2 – Comissão de Honra

Dr. Rogério Carlos (Vice-Presidente CM Aveiro)

Dr. Edson Santos (Vice-Presidente CM Águeda)

Dr. António Loureiro (Presidente CM Albergaria)

Sr. Filipe Falcão (Presidente JF Valongo do Vouga)

Sr. António Dias (Presidente JF Talhadas)

Sr. Pedro Marques (Presidente JF Macinhata do Vouga)

Sr. Pedro Dias (Presidente Vintage Motors Club)

1.3 - Comissão Organizadora funcionando na sede do VMCF

Paulo Silveirinha

João Rocha

Pedro Oliveira

Luis Pedro Tavares

Paula Coutinho

Endereço da Comissão Organizadora:

Estrada da Cidadela de Aveiro, 31, 1º Esq. 3800-371 Aveiro

1.4 - Oficiais da Prova:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Em Aditamento

Comissários Desportivos:

António Faria – CDA PT25/2765

Juliana Fernandes - CDA PT25/2292

Diretor de Prova:

Em Aditamento

Diretor de Prova Adjunto:

Luis Pedro Tavares – DP PT25/2299

Secretária da Prova

Paula Coutinho – CDB PT25/2295

Comissário Técnico

João Paulo Vidal – CTC PT25/2300

Diretor de Segurança

Luís Teixeira – DP PT25/0298

Relações com os concorrentes:

Paulo Silveirinha – CDB PT25/2296

Resultados:

MY TIME / ANUBE

Médico da prova:

Em Aditamento

Controladores: estarão identificados com coletes amarelos.

2º - Generalidades

2.1 – O X Rali Princesa Santa Joana é uma prova de Regularidade Histórica.

2.2 – Segurança

2.2.1 – É obrigatório a existência de extintor adequado com mínimo de 2 kg, devidamente fixado e ao alcance dos tripulantes;

2.2.2 – É obrigatória a existência de colete refletor ao alcance dos tripulantes;

2.2.3 – Todos os instrumentos ou quaisquer aparelhos não originais e colocados no tablier deverão encontrar-se fixados solidamente ou, caso contrário, possuírem dispositivos retentores de posição para o caso de se desprenderem;

2.3 - Durante todos os Setores de Regularidade as informações de distâncias serão com a precisão de 10 metros e as medições de tempos com a precisão de 1 segundo.

2.4 - O Início e final dos Setores de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Figura de Road Book ou Placa com Bandeira de Partida.

3º - Descrição

3.1	Percurso Total da Prova (km)	368,03
3.2	Número de Secções	3
3.3	Número de Etapas	2

4º - Admissão e Classificação de Veículos

4.1 – De acordo com o disposto nos artigos 1.2 das PEPR de 2025 e 3 do Regulamento do CPRH de 2025.

4.2 – Serão autorizadas a participar viaturas das Categorias A, B, C, D e E, integradas na Categoria F e nas classes correspondentes, conforme a respetiva cilindrada.

Único - Para efeito de data de matrícula será considerada a data da primeira matrícula da viatura.

4.3 – Existirá categoria suplementar considerada no Regulamento do CPRH, Categoria Promoção, para todas as viaturas com data de matrícula conforme Regulamento do CPRH de 2025 e limitações dos participantes consideradas no mesmo.

4.4 – Existirá Categoria X para viaturas com data de matrícula posterior a 31 de Dezembro de 1999 e sem limite de data para veículos de características desportivas e pré-clássicos de interesse

4.4.1 - As viaturas da Categoria X terão uma classificação à parte que não integra a Classificação Geral;

4.4.2 -. A Categoria X terá uma única Classe, a Classe 13;

4.5 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4.6- É livre a utilização de quaisquer aparelhos de medida.

5º - Boletim de Inscrição -- Inscrições

5.1 - As inscrições deverão ser feitas no portal da FPAK, de acordo com os Art.º 9.3 e 9.3.1 das PGAK de 2025;

5.2 – Data-limite de Inscrição de acordo com o descrito no programa.

5.3 - A organização disponibiliza-se para receber as fichas de inscrição do rali e realizar o seu registo no portal da FPAK, devendo para tal os concorrentes procederem ao seu envio para o endereço eletrónico do clube.

6º - Inscrições / Seguros

6.1 – As taxas de inscrição para o X Rali Princesa Santa Joana são as indicadas abaixo e deverão ser pagas integralmente no ato de inscrição.

Inscrições até 26 Setembro:

- Taxa Inscrição: 165,50€ + seguro obrigatório FPAK 44,50€ = 210,00€

Inscrições de 27 Setembro a 6 Outubro:

- Taxa inscrição: 215,50€ + seguro obrigatório FPAK 44,50€ = 260,00€

Inclui:

- Dois números de competição;
- Dois crachás identificativos;
- Um Road-Book;
- Ceia (dia 10), almoço e jantar encerramento (dia 11);
- Prémios de presença;
- Troféus e prémios conforme Art.º 15;

6.1.1 – Todos os valores mencionados acima terão desconto de 10% sobre o valor da inscrição para sócios do Vintage Motors Club, Club Clássicos do Vouga e funcionários das câmaras e juntas de freguesias associadas à organização.

6.1.2 – A taxa de inscrição para o X Rali Princesa Santa Joana deverá ser liquidada por transferência bancária para a conta do clube, conforme dados mencionados abaixo.

VMCF - VINTAGE MOTORS CLUB FRIENDS

IBAN PT50 0010 0000 59342980001 15

6.2 – A organização tem acordo de preços especiais com o Hotel Afonso V, em Aveiro, desde que a reserva seja efetuada mediante a confirmação da inscrição no rali.

6.3 – O pedido de inscrição só será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado;

6.4 – As taxas de inscrição serão totalmente reembolsadas:

6.4.1 – De acordo com o Artigo 9.8 das PGAK;

6.5 – Descrição da cobertura do seguro:

6.5.1 – Nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK de 2025.

6.6 – Os concorrentes inscritos na prova deverão ser portadores de Licença Desportiva válida à data, ou, em alternativa, Autorização de Participação conforme estipulado pela FPAK:

6.7 – Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, todos terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação, no valor de 30€, válida unicamente para esta prova.

6.8 - A organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, tendo de o justificar de acordo com o Art. 3.14 CDI

7º - Publicidade

7.1 – Números de competição

Um em cada porta com dimensões de 60 cm x 25 cm.

7.2 – Os elementos referidos em 7.1 serão autocolantes com publicidade obrigatória das entidades patrocinadoras do rali.

8º - Obrigações Gerais

8.1 – Números de competição – Os Números de Competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um Número de Competição é penalizada com uma multa de Eur. 250,00.

A falta dos dois Números de Competição implica a desqualificação.

9º - Desenvolvimento da Prova

9.1 - O “X Rali Princesa Santa Joana” é uma prova de Regularidade Histórica, que consta de duas etapas de estrada com 3 secções. Em cada etapa serão disputados Setores de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores ao estipulado no Art 3.1 das PEPR de 2025.

9.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele estão incluídas as seguintes provas, melhor descritas no Art. 8 das PEPR de 2025 e em Anexo específico:

- **Sectores de Regularidade Absoluta (SRA)**
- **Sectores de Regularidade Hectométricos (SRH)**
- **Sectores de Regularidade à Figura (SRF)**
- **Sectores de Controlos Horários Sem Paragem (SCHSP)**

9.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

9.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização.

9.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

9.6– Na sua chegada aos CHC’s de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou por atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.7 – Penalizações:

9.7.1 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância - 1 ponto, até um limite de 60 pontos;
- Por passagem 10 minutos após hora ideal – 60 pontos;
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos;
- Não parar, num CP (controle de passagem) – 60 pontos;
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 pontos;
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de um SR – 1 ponto, com o máximo de 60 pontos.

9.8 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

9.9 – O Diretor da prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

9.10 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

Durante as verificações iniciais, ou em cada parque de partida, serão entregues dois dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha dos aparelhos será efetuada no final da Prova Complementar Final.

Em caso de desistência o concorrente deve entregar os dispositivos à organização, no carro de encerramento, ou no CHC da última secção / etapa.

- Os dispositivos não necessitam de qualquer alimentação
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo as caixas dos dispositivos, com as dimensões de, aproximadamente, 10 x 10 x 3 cm, no tablier ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos são a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50 % ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados, como aqueles decorrentes do tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá ser penalizada pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema, que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10º - Concorrentes / Hora / Partidas

10.1 - As inscrições serão limitadas a 55 concorrentes; no entanto serão analisados eventuais posteriores pedidos de inscrição. A aceitação destes pedidos é da total responsabilidade da organização e respeitará o critério de ordem de chegada;

10.2 - A hora oficial da prova é a hora UTC Portuguesa (Universal Time Coordinated) e estará disponível à partida de cada secção;

10.3 - O horário de partidas corresponde à partida do primeiro concorrente, partindo os restantes sequencialmente e de 60 em 60 segundos;

10.4 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com uma multa de 100,00 Euros;

10.5 -Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, CHP 1 , CHP 2 e CHP 3, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, sendo-lhe atribuída a sua hora oficial de partida, após 10 minutos será desqualificado da prova;

11º - Verificações

Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais;

À data da prova os concorrentes deverão obrigatoriamente fazer-se acompanhar dos documentos originais cuja exibição poderá ser solicitada pela organização;

11.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, e os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel ou Documento Único, seguro e certificado de inspeção periódica, todos válidos; se o veículo não for propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova;

11.2 - As verificações técnicas vão efectuar-se no local mencionado no programa, após colocação dos Números de Competição e Dispositivos de Cronometragem e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos;

11.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes facilitar aos comissários total acesso a todas as partes do veículo;

12º – Penalidades

12.1 - A partida (CHP 1) será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos em relação à sua hora prevista de partida;

12.1.1 – Será igualmente recusada a quem se apresentar com atraso superior a 10 minutos nos CHP 2 e CHP 3;

12.2 - As penalizações serão:

- Má localização ou remoção do local adequado do ou dos dispositivos de controlo - 600 pontos por cada posto de controlo;
- Perder a Carta de Controlo – 60 pontos;
- Desqualificação de quem não cumprir na íntegra o percurso definido no Road Book;
- Desqualificação por conduta anti-desportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais da prova.

13º - Reclamações

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estabelecido no Art. 14 das PGAK 2025.

14º - Classificações

14.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação.

14.2 - Em caso de empate será decidido a favor do concorrente que:

- Tiver efetuado mais controlos com zero pontos;
- Se este persistir, a favor do concorrente melhor classificado na primeira prova de regularidade;
- Se persistir, idem na segunda, terceira e seguintes.

14.3 – As classificações seguirão o definido em 1.2 do Regulamento do CPRH de 2025.

14.4 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Categorias, conforme Art.º 4.
- Por Classes
- Taça 1300 (Conforme definida no Art. 1.2 do Regulamento do CPRH)

Único: Sempre que em qualquer Categoria ou Classe não se verifique um número mínimo de três participações, os concorrentes serão automaticamente englobados na Categoria ou Classe imediatamente superior.

15º - Troféus e Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus:

- Troféu de presença a todos os condutores e navegadores concorrentes;
- Troféus aos condutores e navegadores das 3 equipas com menor pontuação em toda a prova;
- Troféus aos condutores e navegadores das equipas primeiras classificadas em cada Classe;
- Troféus ao condutor e navegador da equipa vencedora da Taça 1300;
- Troféu à melhor equipa feminina;
- Troféu à melhor equipa do concelho de Aveiro;
- Troféu ao melhor sócio do VMC;
- **Único** : Verifica-se o critério de Único de 14.4.
- Cartão Branco conforme 1.10 das PGAK.

Serão atribuídos prémios conforme será definido em aditamento.

15.1 – Prémios em aditamento.

16º - Itinerário

Hora	Informação	Localidade	Local	Distância
21:00:00	Início da 1ª Secção	Aveiro	Cais da Fonte Nova	0,00 Km
22:45:00	Chegada da 1ª Secção	Aveiro	Sede VMC	76,81 km
09:00:00	Início da 2ª Secção	Aveiro	Cais da Fonte Nova	0,00 Km
12:55:00	Chegada da 2ª Secção	Carvalhais	EPC	142,86 km
14:30:00	Início da 3ª Secção	Carvalhais	EPC	0,00 km
19:00:00	Chegada da 3ª Secção	Aveiro	Cais da Fonte Nova	148,36 km
19:30:00	Parque Fechado	Aveiro	Cais da Fonte Nova	

17º - Entrega de Prémios

A entrega de prémio ocorrerá de acordo com o programa, devendo as equipas premiadas participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia de entrega de prémios perderá o direito de os receber.

18º – Segurança

18.1 – Durante o percurso de qualquer Sector de Regularidade (SR) não serão montados controlos secretos de verificação de média nos:

18.1.1 - Primeiros 300 m de cada SR;

18.1.2 - 250 m após cada sinal de STOP;

18.1.3 - 250 m após cada sinal de PERCA DE PRIORIDADE;

18.1.4 - 150 m após cada sinal de perigo localizado / abrandamento: "!!! ";

18.1.5 - Últimos 50 m antes do final cada SR;

18.1.6 - Últimos 50 m antes das situações referidas em 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4;

18.2 – Durante o percurso de qualquer SR em que a largura de estrada com piso consolidado seja inferior a 3,30 m, durante uma extensão igual ou superior a 100 m, nessa zona só serão permitidas médias iguais ou inferiores a 45,00 km/hora, a menos que a referida estrada se encontre encerrada ao trânsito.

18.3 – Sempre que ao mudar de página do Road Book a distância entre a última figura da página anterior e a primeira figura da página seguinte seja de 80 m, ou inferior, tal terá de ser indicado na primeira página.

ANEXO I

TROÇO DE AFERIÇÃO

AVEIRO

A publicar em Aditamento

ANEXO II

Oficial de Relação com os Concorrentes



Paulo Silveirinha

966 016 001

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

ANEXO III

Plano de Sustentabilidade

A publicar em Aditamento.